



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 154/2017

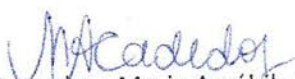
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 18 de Setembro de 2017, o servidor **José Ronaldo Batista**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, conforme a disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº067/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 18 de Setembro de 2017.


Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal